

Ação de extensão contra o novo Coronavirus

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS DE PREVENÇÃO, CUIDADOS E COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS

A Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), a Fundação Araucária e Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) lançaram, nesta sexta-feira, 20 de março, edital para chamamento de profissionais e estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da área de saúde para atuação como bolsistas pelas Universidades Públicas do Paraná.

1. JUSTIFICATIVA Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), no tocante ao seu eixo assistencial, e o Decreto de número 4230/2020 do Governo do Estado do Paraná que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, a Fundação Araucária, conjuntamente com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), lança o PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS DE PREVENÇÃO, CUIDADOS E COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. Os projetos desta Chamada Pública deverão ser encaminhados pelas Pró-Reitorias de Extensão com o objetivo de envolver professores e alunos dos anos finais dos cursos das áreas de Saúde e recém formados nas áreas designadas.

2. OBJETIVO

2.1 Conceder quotas institucionais de bolsas de extensão às Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) do Estado do Paraná para o desenvolvimento de projetos extensionistas voltados a ações de Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do novo Coronavírus. As atividades de extensão a serem desenvolvidas terão a supervisão da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e serão executadas nos locais por esta designados.

2.2 A participação nos projetos institucionais de extensão vinculados a esta Chamada Pública é destinada prioritariamente a egressos e alunos de cursos da área de Saúde de instituições públicas e privadas do Estado do Paraná, os quais, neste último caso, que estejam cursando os dois últimos anos de formação de seus respectivos cursos, e de forma complementar a profissionais de outras áreas que desejem atuar junto a tais projetos de extensão, os quais receberão bolsas para desenvolverem ações preventivas, de esclarecimento público, de levantamento de dados e de combate à pandemia do novo coronavírus. As atividades em comento serão desenvolvidas juntamente com as

Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), que organizarão as atividades a serem desempenhadas pelos bolsistas.

3. ÁREAS DE AÇÃO

3.1 Atuação junto ao Laboratório Central do Estado (LACEN) e ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) – ação extensionista de atuação junto ao Laboratório Central do Estado (LACEN) e ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), voltada ao apoio a demandas destas unidades.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 Serão financiadas quotas de bolsas de extensão com duração de até 4 (quatro) meses cada, podendo haver no máximo uma prorrogação destas, por igual período, desde que observado o prazo máximo de vigência de 8 (oito) meses. As quotas de bolsas serão distribuídas conforme as equipes e ações específicas descritas no item 2, da presente chamada, sendo seu valor fixado conforme abaixo.

Atuação junto ao Laboratório Central do Estado (LACEN) e ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) – as equipes da ação extensionista de atuação junto ao Laboratório Central do Estado (LACEN) e ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), serão compostas por 17 bolsistas que deverão apoiar o desenvolvimento de atividades do LACEN e do CIEVS, em Curitiba, voltadas à prevenção, cuidados e combate à pandemia do novo corona vírus, sendo compostas pelos seguintes bolsistas.

1) Bolsista Médico do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), profissional médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina, que deve prestar atividades de atendimento junto ao CIEVS com carga horária de 4 (quatro) horas de atividades diárias e 20 (vinte) horas semanais. O valor mensal da bolsa paga ao bolsista profissional médico do CIEVS é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2) Bolsista Enfermeiro do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), profissional enfermeiro inscrito no Conselho Regional de Enfermagem, que deve prestar atividades de atendimento junto ao CIEVS, com carga horária de 8 (oito) horas de atividades diárias e 40 (quarenta) horas semanais. O valor mensal da bolsa paga ao bolsista profissional enfermeiro do CIEVS é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3) Bolsista Farmacêutico do Laboratório Central do Estado (LACEN), profissional farmacêutico inscrito no Conselho Regional de Farmácia, que deve prestar atividades de atendimento junto ao LACEN, com carga horária de 8 (oito) horas de atividades diárias e 40 (quarenta) horas semanais. O valor mensal da bolsa paga ao bolsista profissional farmacêutico do LACEN é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4) Bolsista Auxiliar Técnico de Laboratório do Laboratório Central do Estado (LACEN), profissional auxiliar técnico de laboratóriograduado nas áreas de farmácia,

química, bioquímica, biologia, biomedicina e áreas afins, que deve prestar atividades de atendimento junto ao LACEN, com carga horária de 8 (oito) horas de atividades diárias e 40 (quarenta) horas semanais. O valor mensal da bolsa paga ao bolsista Auxiliar técnico de laboratório do LACEN é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

O processo de seleção dos bolsistas dar-se-á mediante inscrição na página <http://setipr.net.br/covid19/>, disponível a partir do dia 20/03/2020 em caráter de fluxo contínuo, sendo que o critério de escolha dos bolsistas que atenderem aos requisitos do edital será o da ordem cronológica de inscrição.

Os requisitos para os bolsistas são aqueles dispostos no item 4 e respectivos subitens, da presente Chamada, sendo que para sua candidatura e efetiva contratação estes deverão adotar as seguintes providências:

- a) Inscrever-se na página <http://setipr.net.br/covid19/>, a partir de 20 de março de 2020, apresentando os documentos em versão digital necessários à comprovação de seu vínculo com a instituição proponente e/ou a sua formação e situação junto ao Conselho Profissional, conforme o caso;
- b) Desenvolver o plano de atividades de extensão a si fixado, com observância da carga horária diária estipulada;
- c) Elaborar relatórios mensais de atividades;
- d) Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- e) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

6. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1 Os interessados em candidatar-se às vagas de bolsistas devem observar o disposto no item 5, da presente Chamada Pública.

6.2 No ato de inscrição os candidatos devem apresentar a documentação comprobatória de vínculo com a IEES e/ou de formação, conforme o caso, por meio da página informações e documentos apresentados.

6.3 Além da documentação comprobatória de vínculo e/ou de formação, conforme o caso, o candidato deverá apresentar Termo de Ciência e Responsabilidade devidamente preenchido, conforme Anexo II (ver link <https://bit.ly/3ddNojz> para acesso ao edital completo da Fundação Araucária).

6.4 A contratação do bolsista classificado será feita pela Instituição de Ensino Superior conveniente e a sua alocação nas atividades do projeto dar-se-á pelo coordenador do projeto em conjunto com a SESA.

O edital completo pode ser acessado por meio do link <https://bit.ly/3ddNojz>